



**87ª CONVOCAÇÃO- SME  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL N° 002/2014**

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, por meio da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) em Concurso Público para o cargo de **PSICÓLOGO**, conforme Edital n° 002/2014, para **comparecer ao Departamento de Medicina do Trabalho, Treinamento e Capacitação Funcional**, da Secretaria Municipal de Administração, situado na Av. Dona Maria Alves, n° 865 – Centro (Paço Municipal), Ubatuba/SP, **no dia** indicado conforme tabela abaixo, **para PERÍCIA MÉDICA às 8:00 horas**.

Após a Perícia Médica, os(as) candidatos(as) considerados(as) aptos(as) deverão **comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos** da Prefeitura Municipal de Ubatuba, situada na Av. Dona Maria Alves nº 865 - Centro - Ubatuba/SP, **no dia e horário** indicados conforme tabela abaixo, **para ENTREGA DOS DOCUMENTOS** necessários para nomeação (relação de documentos enviada via e-mail aos candidatos, conforme cadastro junto ao IDECAN. Disponível também no sítio <http://www.ubatuba.sp.gov.br/secretaria-municipal-de-administracao/> - “Documentos necessários para nomeação de estatutários”).

Ficam também convocados(as) a **comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, situada na situada na Rua Gastão Madeira, nº 101 – Centro – Ubatuba/SP, para **APRESENTAÇÃO no dia e horário** indicados conforme tabela abaixo. Não tendo sido registrada a presença dos(as) candidatos(as) convocados(as) na data, horário e locais fixados, serão os(as) mesmos(as) considerados(as) desistentes, sendo convocado o seguinte da lista de classificação.

**CARGO: PSICÓLOGO – LISTA GERAL**

**PERÍCIA MÉDICA: 20/06/2016 – 08:00 horas**

**ENTREGA DE DOCUMENTOS: 20/06/2016 – 08:30 às 11:30 horas**

**APRESENTAÇÃO: 20/06/2016 – 14:30 horas**

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição
12º	Thalita Hellen De Faria	533013970

Ubatuba, 10 de junho de 2016

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS  
Secretaria Municipal de Administração